

Ofício n.º 212/GSC

Unaí (MG), 1º de julho de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 036/2009, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 2.354, de 21 de dezembro de 225, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o período 2006-2009...”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 30 de junho de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânic  
Unaí – Minas Gerais